



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA NONA (CDIX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2026.

No dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e seis, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se presencialmente, na Sede do CFMV, localizada no SIA trecho 6, lotes 130/140 - Brasília - DF, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 e o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, bem como os Conselheiros Federais, membros do Plenário, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES nº 0568, Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797 e o Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568 e, telepresencialmente, por meio da plataforma Zoom, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773 e o e o Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, para realizar a Quadringentésima Nona (CDIX) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS:** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 08h30 do dia 21 de agosto de 2026, havendo *quórum*, a Presidente Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, declarou aberta a CDIX Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Assessor da Presidência do CFMV, Thiago Mattos da Silva, do Assessor Técnico, Méd.-Vet. Fernando Zacchi, da Secretária da Diretoria, Marcilene Serra Mendes de Souza e do Setor de Eventos do CFMV. A Presidente do CFMV, justificou a ausência da Conselheira Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, que em virtude de compromissos assumidos anteriormente, não participará desta Sessão Plenária. **II - ATA DA QUADRINGENTÉSIMA OITAVA (CDVIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV –** No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, cumprimentou a todos esclarecendo que, para dar agilidade ao processo, a ata foi enviada por e-mail para todos os Conselheiros fazerem suas ponderações. Ato contínuo, a Presidente do CFMV colocou o assunto em discussão e, após essa etapa, a ata da 408ª Sessão Plenária Ordinária do CFMV, foi aprovada por **UNANIMIDADE**. **III – COMUNICAÇÕES EM GERAL:** **3.1. Da Presidência:** 1. Agendas Institucionais e Governamentais: Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA): Reunião com o Secretário-Executivo do MAPA para alinhamento das diretrizes do Acordo de Cooperação Técnica entre o CFMV e o Ministério, voltado ao aprimoramento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA). Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA): Audiência institucional com o Ministro da Agricultura, André Alves de Paula Filho, para a assinatura formal do Acordo de Cooperação Técnica com o MAPA. Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA): Participação em sessão solene de homenagem ao Dia do Fiscal Agropecuário do Estado da Bahia. 2. Representação Jurídica e Normativa: Superior Tribunal de Justiça (STJ): Participação em audiência no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CejusC/STJ), pertinente à conciliação na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF/SP) referente ao Exame Nacional de Certificação Profissional (ENCP). Sistema CFMV/CRMVs: Condução e participação nos trabalhos do Encontro Jurídico do Sistema CFMV/CRMVs. 3. Articulação com o Sistema CFMV/CRMVs e Entidades da Classe: Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (Sindan) e CRMV-SP: Reunião conjunta de alinhamento institucional com a diretoria do Sindan e a Presidência do CRMV-SP. Federação Nacional dos Médicos Veterinários (FENAMEV): Reunião institucional com a representação da FENAMEV. CRMV-PA: Reunião de trabalho com a Presidente Eleita do CRMV-PA, Méd.-Vet. Liliane Carneiro. CRMV-BA: Reunião institucional com a Conselheira do CRMV-BA, Méd.-Vet. Tereza Mascarenhas. 4. Reuniões Técnicas e Interlocações Individuais: Atendimento Institucional: Reunião de trabalho com o Méd.-Vet. Hélio Blume. **3.2. Da Vice-Presidência:** 1 Articulação Institucional no Congresso Nacional: CD PL 2349/2024: Interlocação com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta; projeto despachado. CD PL 4262/2023: Interlocação com o Presidente Hugo Motta, que informou que a matéria deverá ser analisada após as eleições presidenciais. CD PL 2559/2025: Reunião com o Deputado General Girão (PL) e a assessora Sâmia; o parlamentar manifestou interesse em assumir a relatoria. CD PL 5757/2025: Interlocação com Cris, assessora do Deputado Fausto Pinato (SP); estabelecida a busca de apoio de outros Conselhos da área da Saúde para o avanço da matéria. CD PL 1748/2022: Interlocação com a Deputada Soraya Santos (PL/RJ), que manifestou interesse em assumir a relatoria. SF PL 419/2025: Não foi possível realizar interlocação com o

parlamentar responsável. CD PL 3764/2012: Interlocação com o assessor Marco, do Deputado Tião (PR), que informou que solicitará a relatoria do projeto. SF PL 1927/2023: Interlocação com os Senadores Lucas Barreto e Portinho, que manifestaram interesse em solicitar a relatoria da matéria. CD PL 2141/2026: Interlocação com o Deputado Vermelho (PR) e o assessor Daltro; parlamentar manifestou interesse em assumir a relatoria. CD PL 2925/2025: Não foi possível realizar interlocação com o parlamentar responsável. CD PL 631/2026: Interlocação com o Deputado Bruno Ganem; projeto despachado (incluído parecer). CD PL 2486/2022: Interlocação com a assessora Ana Paula, do Deputado Lafayette (MG); informada a necessidade de solicitar a inclusão da matéria na pauta da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). CD PLP 55/2022: Interlocação com o assessor Dias, do Deputado Hugo Leal, que informou que analisará a demanda. Encaminhado relatório técnico sobre a matéria ao Dr. Diogo Alves da Conceição (CRMV-RJ). CD PL 5306/2019: Interlocação com o Deputado Vermelho (PR) e o assessor Daltro; parlamentar manifestou interesse em assumir a relatoria. CD PL 1807/2026: Interlocação com a assessora Luiza, do Deputado Clodoaldo (PE); informou que a matéria aguardava análise técnica. CD PL 440/2023: Interlocação com o assessor Marco, do Deputado Tião (PR), que informou que solicitará a relatoria do projeto.

3.3. da Secretaria Geral: 22 e 23/07/2026 - participou da 408ª Sessão Plenária Ordinária do CFMV, na Sede do CFMV, em Brasília - DF e 24/07/2026 - realizou atividades administrativas relacionadas à Tesouraria do CFMV, na Sede do CFMV, em Brasília - DF. 24/07/2026 - realizar atividades administrativas relacionadas à Secretaria-Geral do CFMV, na Sede do CFMV, em Brasília - DF. 03 a 06/08/2026 - realizar atividades administrativas relacionadas à Tesouraria do CFMV, na Sede do CFMV, em Brasília - DF. 05 e 06/08/2026 - participou da Reunião da Diretoria Executiva. 18 a 20/08/2026 - participou da 150ª Sessão Especial de Julgamento de Processos Ético-Profissionais do CFMV.

3.4. da Tesouraria: 22 e 23/07/2026 - participou da 408ª Sessão Plenária Ordinária do CFMV, na Sede do CFMV, em Brasília - DF e 24/07/2026 - realizou atividades administrativas relacionadas à Tesouraria do CFMV, na Sede do CFMV, em Brasília - DF. 24/07/2026 - realizar atividades administrativas relacionadas à Tesouraria do CFMV, na Sede do CFMV, em Brasília - DF. 03 a 06/08/2026 - realizar atividades administrativas relacionadas à Tesouraria do CFMV, na Sede do CFMV, em Brasília - DF. 05 e 06/08/2026 - participou da Reunião da Diretoria Executiva. 13/08/2026 - participar da 3ª Reunião Ordinária Conjunta dos Subcomitês Executivos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) (online). 17/08/2026 - participou online da 96ª Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada. 18 a 20/08/2026 - participou online da 150ª Sessão Especial de Julgamento de Processos Ético-Profissionais Do CFMV.

3.5. dos Conselheiros: Não houve.

IV – ORDEM DO DIA: 4.1. Processo SUAP nº 0110065.00000002/2026-39. Origem: CFMV - CEF. **Assunto:** Deliberar sobre solicitação de impugnação ao edital de convocação das eleições. **Relator:** Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes. A Presidente do Conselho, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, esclareceu que o primeiro item da pauta envolvia o julgamento da referida impugnação e, por motivo de ordem pessoal, declarou-se impedida e optou por não participar da apreciação e do julgamento da matéria. Na sequência, o Vice-Presidente, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, e o Secretário-Geral, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, bem como os Conselheiros Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, e Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, igualmente declararam-se impedidos, deixando de participar exclusivamente do julgamento do referido processo. Em razão dos impedimentos declarados, assumiu a Presidência da Sessão, para o julgamento específico da matéria, o Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, na ordem de substituição eventual. Para recomposição do Plenário, foram efetivados os Conselheiros Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, em substituição ao Zoot. Rodrigo Afonso Leitão; Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, em substituição ao Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior; Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, em substituição ao Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva; e Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539. Participaram, assim, do julgamento: Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355; Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521; Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177; Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470; Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010; Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681 e Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568. O Presidente da Sessão designou o Conselheiro Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira para exercer, interinamente e exclusivamente durante o julgamento em questão, a função de Secretário da Sessão. Recomposta a mesa dos trabalhos, o Secretário interino realizou novo pregão do processo e, em seguida, passou a palavra ao **Conselheiro Relator**, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: “(...) Diante do exposto, **VOTO: I – pelo NÃO CONHECIMENTO da impugnação**, por ausência de pertinência entre as matérias nela suscitadas e o objeto próprio da impugnação ao Edital de Convocação prevista no art. 37 da Resolução CFMV nº 1.665/2025; **II – sem prejuízo do não conhecimento, pela INEXISTÊNCIA de nulidade ou irregularidade que justifique atuação de ofício do Plenário**, especialmente porque: a) os membros da Comissão Eleitoral Federal – CEF e da Mesa Eleitoral foram regularmente designados pelo Plenário do CFMV, tendo as Portarias nº 174 e nº 175/2026 apenas formalizado a decisão colegiada; b) não houve usurpação de competência na edição/divulgação do calendário eleitoral; e c) os demais questionamentos formulados dirigem-se à própria Resolução CFMV nº 1.665/2025, norma vigente e aplicável ao pleito, não tendo sido demonstrado vício concreto ou prejuízo à legalidade, à isonomia ou à regularidade das eleições. Em consequência, deve ser mantido integralmente o Edital de Convocação das Eleições do CFMV, com o regular prosseguimento do processo eleitoral. É como voto.”. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto

do Conselheiro Relator. **4.2. Processo SUAP nº 0330021.00000246/2026-37. Origem:** CRMV-CE - GAB/CE. **Assunto:** Designação do delegado observador do CRMV-CE. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. O Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, assumiu a secretaria desta Sessão. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente justificou a necessidade de designação de Delegado observador para acompanhar a eleição do CRMV-CE - 1º turno em 20/10/2026 e 2º turno em 19/11/2026. Apresentou como sugestão o nome do Presidente do CRMV-BA, Méd.-Vet. Lúcio Leopoldo Aragão da Silva – CRMV-BA nº 1328, para o 1º Turno, e do Conselheiro Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR nº 0177, para o 2º Turno. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** a sugestão apresentada pela Presidente do CFMV para delegado observador das eleições do CRMV-CE, ou seja, pela nomeação do Presidente, Méd.-Vet. Lúcio Leopoldo Aragão da Silva – CRMV-BA nº 1328, para o 1º Turno, e do Conselheiro Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR nº 0177, para o 2º Turno. **4.3. Processo SUAP nº 0420006.00000060/2024-62. Origem:** CRMV-MG - PROJUR/MG. **Assunto:** Deliberar sobre Desaforamento CRMV-MG (PEP 45/2024) **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. O Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, assumiu a secretaria desta Sessão. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente do CFMV apresentou a solicitação de desaforamento apresentada pelo CRMV-MG **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por **UNANIMIDADE** o desaforamento e definido o encaminhamento do processo ao CRMV-ES. **4.4. Processo SUAP nº 0420006.00000096/2024-29. Origem:** CRMV-MG - PROJUR/MG. **Assunto:** Deliberar sobre Desaforamento CRMV-MG (PEP 74/2024) **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. O Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, assumiu a secretaria desta Sessão. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente do CFMV apresentou a solicitação de desaforamento apresentada pelo CRMV-MG **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por **UNANIMIDADE** o desaforamento e definido o encaminhamento do processo ao CRMV-ES. **4.5. Processo SUAP nº 0110012.00000130/2026-82. Origem:** CFMV - SECOT. **Assunto:** Deliberar sobre elaboração e validação de Nota Técnica acerca da fundamentação e padronização de conceitos relativos à fauna silvestre. **Apresentante:** Méd.-Vet. Jose Maria dos Santos Filho. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. O Conselheiro Méd.-Vet. Jose Maria dos Santos Filho apresentou a proposta da Nota Técnica para deliberação do Plenário do CFMV. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por **UNANIMIDADE** a Nota Técnica apresentada. **4.6. Processo SUAP nº 0530016.00000283/2025-73. Origem:** CRMV-SC - SEFIN/SC. **Assunto:** Deliberar sobre Prestação de Contas - Prodes - custeio de aquisição de veículo para atendimento das necessidades institucionais do Regional, especialmente para representação institucional da Diretoria do CRMV-SC, nos termos do Convênio PRODES nº 06/2024. **Relator:** Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes. O Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, assumiu a secretaria desta Sessão. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: “(...) Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas do Convênio PRODES CFMV n.º 06/2024, firmado entre o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC), com homologação do valor executado de R\$ 218.900,00 (duzentos e dezoito mil e novecentos reais), considerando a comprovação da execução do objeto, a aplicação dos recursos na finalidade pactuada, a devolução integral dos valores remanescentes ao CFMV e a inexistência de dano ao erário. Como recomendação orientativa, sugere-se que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de

Santa Catarina (CRMV-SC), nas futuras contratações, observe a formalização expressa e destacada do ato de autorização da autoridade competente para abertura da fase externa da licitação, bem como zele pela correta indicação dos fundamentos legais nos respectivos atos administrativos. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.7. Processo SUAP nº 0530016.00000284/2025-64. Origem:** CRMV-SC - SEFIN/SC. **Assunto:** Deliberar sobre Prestação de Contas – Prodes - custeio de aquisição de veículos para utilização nas atividades de fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina. Convênio PRODES nº 05/2024. **Relator:** Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes. O Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, assumiu a secretaria desta Sessão. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas do Convênio PRODES CFMV nº 05/2024, firmado entre o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC), com homologação do valor executado de R\$ 573.600,00 (quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais), considerando a comprovação da execução do objeto quanto aos recursos efetivamente repassados, a aplicação dos recursos na finalidade pactuada, a incorporação dos bens ao patrimônio do Regional, a devolução integral dos valores remanescentes ao CFMV e a inexistência de dano ao erário. Como recomendação orientativa, sugere-se que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC), nas futuras contratações, observe a formalização expressa do ato de autorização da autoridade competente para abertura da fase externa da licitação e promova a juntada aos autos dos registros fotográficos dos veículos devidamente identificados com a logomarca institucional do Regional, de modo a aperfeiçoar a evidenciação patrimonial dos bens adquiridos com recursos do PRODES. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.8. Processo SUAP nº 0110034.00000025/2026-24. Origem:** CFMV - SELIC. **Assunto:** Deliberar sobre Chamamento Público nº 96/2026 - Credenciamento nº 01/2026 - pedido apresentado pela VC Brasil Feiras e Eventos Ltda. – Patrocinio para o "VET CONNECTION 2026", a ser realizado no período de 27 a 29 de outubro de 2026, em Porto Alegre/RS. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. O Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, assumiu a secretaria desta Sessão. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, embora reconhecendo o mérito técnico e a pertinência institucional do **VET CONNECTION 2026, VOTO PELO INDEFERIMENTO DA CONCESSÃO DO PATROCÍNIO** solicitado pela VC Brasil Feiras e Eventos Ltda., **em razão da coincidência de sua realização com o período eleitoral do CFMV e, especialmente, com a própria data da eleição, em 27 de outubro de 2026.** O indeferimento fundamenta-se na necessidade de resguardar, preventivamente, a **impessoalidade, a isonomia entre os participantes do pleito, a neutralidade institucional e a adequada utilização da publicidade e dos recursos do CFMV**, adotando-se, no âmbito de seu processo eleitoral interno e consideradas as respectivas peculiaridades, postura de cautela coerente com aquela já observada pela Autarquia durante o período de defeso eleitoral nacional. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.9. Processo SUAP nº 0110012.00000106/2026-07. Origem:** CFMV - SECOT. **Assunto:** Deliberar sobre Proposta de Resolução sobre o procedimento relacionado ao aparo de penas de voo em aves mantidas como animais de companhia. **Relator:** Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, considerando a relevância da regulamentação da matéria, a competência normativa do Conselho Federal de Medicina Veterinária e a adequação da proposta às finalidades institucionais do Sistema CFMV/CRMVs, **VOTO PELA APROVAÇÃO** da versão final da minuta de Resolução (MINUTA 143/2026 - ASJUR/DE/CFMV/SISTEMA) constante dos autos, que normatiza os critérios técnicos, éticos e de bem-estar animal relacionados ao aparo de penas de voo em aves mantidas como animais de companhia. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.10. Processo SUAP nº 0110060. [REDACTED] Origem:** CFMV - CONTRO/AUDIT. **Assunto:** Deliberar sobre

Relatório de Auditoria Interna (RAINT) Definitivo nº [REDACTED] **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, com subsídios da Controladora, Sra. Janaína Calheiros. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra para a Controladora do CFMV, Janaína Calheiros, que apresentou o Relatório de Auditoria Interna do [REDACTED] esclarecendo que os trabalhos abrangeram os cinco últimos exercícios e foram realizados segundo a metodologia de auditoria orientada a riscos. Informou que foram identificados 187 achados de auditoria, além de achados diversos, ressaltando, contudo, que a equipe de auditoria não teve acesso à totalidade da documentação solicitada ao Regional, circunstância que acarretou limitação de escopo quanto aos pontos para os quais não foram disponibilizados documentos, informações e evidências suficientes, restringindo o alcance das análises nesses aspectos e não permitindo à equipe de auditoria emitir conclusão sobre matérias não adequadamente evidenciadas. Registrou, ainda, que o Regional não apresentou resposta ao Relatório Preliminar no prazo estabelecido, deixando de prestar os esclarecimentos e de encaminhar os documentos solicitados pela Controladora no curso regular da auditoria. **DISCUSSÃO:** Durante a apreciação da matéria, os Conselheiros demonstraram preocupação com a ausência de resposta do [REDACTED] e, especialmente, com o não atendimento às solicitações de documentos, informações e esclarecimentos formuladas pela Controladora no âmbito dos procedimentos de auditoria, destacando que a ausência da documentação e dos esclarecimentos solicitados prejudica a adequada análise dos atos de gestão e o exercício do controle. Foi ressaltado, ainda, que a situação não se restringe às demandas da auditoria, tendo sido relatadas dificuldades recorrentes na obtenção de respostas do [REDACTED] a outras solicitações encaminhadas pelo CFMV, inclusive demora no recebimento e tratamento de processos encaminhados por meio do SUAP, havendo registro de processo que permanece sem resposta há quase um ano. Os Conselheiros manifestaram preocupação com esse cenário, considerando que a ausência ou demora reiterada nas respostas compromete o regular fluxo dos processos e dificulta o acompanhamento e o exercício das atribuições institucionais do Conselho Federal. Passada a fase de discussão, a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Diante da limitação de escopo registrada no Relatório de Auditoria Interna Definitivo nº [REDACTED], da ausência de resposta às solicitações da Controladora e das demais dificuldades relatadas quanto ao atendimento das demandas encaminhadas pelo CFMV, o Plenário considerou extremamente necessário solicitar formalmente ao [REDACTED] a apresentação integral da documentação e dos esclarecimentos anteriormente requeridos, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, de modo a possibilitar a complementação da análise quanto aos aspectos que permaneceram prejudicados pela limitação de escopo registrada no Relatório de Auditoria Interna Definitivo nº [REDACTED] e a adoção das providências subsequentes cabíveis, ficando consignado que, em caso de novo descumprimento, deverão ser adotadas as medidas cabíveis.

4.11. Processo SUAP nº 0110060.00000024/2026-91. Assunto: Dar ciência do Relatório de Auditoria Interna (RAINT) Definitivo nº 02/2026 – CRMV-MA. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, com subsídios da Controladora, Sra. Janaína Calheiros. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra para a Controladora do CFMV, Janaína Calheiros, que apresentou o relatório referente à auditoria realizada no CRMV-MA, no período de 11 a 15 de maio, abrangendo os exercícios de 2021 a 2025. Informou que a equipe teve acesso à documentação solicitada e que o Regional apresentou os documentos comprobatórios relacionados aos quesitos analisados, bem como respondeu ao relatório preliminar, possibilitando sua conversão em relatório definitivo. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão, a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** O Plenário tomou ciência do Relatório de Auditoria Interna (RAINT) Definitivo nº 02/2026 – CRMV-MA e dos encaminhamentos dele decorrentes.

4.12. Processo SUAP nº 0110060.00000026/2026-73. Origem: CFMV - CONTRO/AUDIT. **Assunto:** Dar ciência do Relatório de Auditoria Interna (RAINT) Definitivo nº 04/2026 – CRMV-AM. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, com subsídios da Controladora, Sra. Janaína Calheiros. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra para a Controladora do CFMV, Janaína Calheiros, que apresentou o relatório referente à auditoria realizada no CRMV-AM, no período de 8 a 12 de junho, abrangendo os exercícios de 2021 a 2025. Informou que foram identificados 269 achados de auditoria, sendo 24 de conformidade, 61 estratégicos e 184 operacionais, além de sete achados diversos. Destacou, entre as situações identificadas, a existência, no período

auditado, de processos e documentos produzidos fora do SUAP, comprometendo sua rastreabilidade, esclarecendo que a atual gestão já passou a utilizar integralmente o sistema. Informou que o Regional respondeu ao Relatório Preliminar, permitindo sua conversão em definitivo, e esclareceu que a análise relacionada à aquisição da nova sede não integrou o Relatório de Auditoria Interna (RAINT) Definitivo nº 04/2026 – CRMV-AM, por ainda se encontrar em andamento. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão, a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** O Plenário tomou ciência do Relatório de Auditoria Interna (RAINT) Definitivo nº 04/2026 – CRMV-AM e dos encaminhamentos dele decorrentes. **4.13. Processo SUAP nº 0110060.00000027/2026-64. Origem:** CFMV - CONTRO/AUDIT. **Assunto:** Dar ciência do Relatório de Auditoria Interna (RAINT) Definitivo nº 05/2026 – CRMV-RO. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, com subsídios da Controladora, Sra. Janaína Calheiros. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra para a Controladora do CFMV, Janaína Calheiros, que apresentou o relatório referente à auditoria realizada no CRMV-RO, no período de 22 a 26 de junho, abrangendo os exercícios de 2021 a 2025. Informou que foram identificados 199 achados de auditoria, sendo 17 de conformidade, 79 estratégicos e 103 operacionais, além de oito achados diversos. Destacou fragilidades relacionadas à gestão de pessoal e informou que o CFMV já vinha prestando suporte ao Regional para implantação da Controladoria, gestão de riscos, definição de atribuições e organização dos respectivos processos de acompanhamento. Esclareceu que o CRMV-RO disponibilizou a documentação solicitada e respondeu ao Relatório Preliminar dentro do prazo. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão, a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** O Plenário tomou ciência do Relatório de Auditoria Interna (RAINT) Definitivo nº 05/2026 – CRMV-RO e dos encaminhamentos dele decorrentes. **4.14. Processo SUAP nº 0110107.00000003/2026-64. Origem:** CFMV - SEPAS. **Assunto:** Emissão de passagens aéreas no âmbito do CFMV – análise de horários, tarifas e principais dúvidas. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, com subsídios da Chefe do Sepas, sra. Kênia Parreira. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra para a chefe de Setor de Passagens, Kênia Parreira, que apresentou os procedimentos adotados pelo CFMV para emissão de passagens aéreas e concessão de diárias, esclarecendo que a estrutura foi recentemente reorganizada, com a criação de setor específico e atualização dos normativos por meio da Resolução CFMV nº 1.660 e da Portaria nº 241/2025. Explicou que a regulamentação buscou estabelecer critérios mais claros e objetivos, alinhados às recomendações dos órgãos de controle, e que as regras se aplicam a todos os beneficiários do Conselho. Informou que, como regra geral, os bilhetes são emitidos em classe econômica, buscando-se as tarifas mais acessíveis e observando-se os limites e critérios estabelecidos na normativa. Esclareceu, ainda, que existem situações em que o beneficiário pode optar por voo, horário ou tarifa distintos daqueles oferecidos pelo CFMV, observados os limites de custeio admitidos pelo Conselho. A apresentação também abordou os critérios utilizados para seleção dos voos, horários de deslocamento, diferenças tarifárias, conexões e particularidades da malha aérea, com o objetivo de esclarecer as razões pelas quais nem sempre é possível disponibilizar ao beneficiário o voo ou horário de sua preferência. **DISCUSSÃO:** Durante as discussões, foram apresentadas ponderações quanto à necessidade de compatibilizar os critérios de economicidade e controle com as condições efetivas de deslocamento dos beneficiários, especialmente diante de situações que podem resultar em longos períodos de espera em aeroportos, conexões excessivas ou horários pouco adequados. Foram destacadas as particularidades da malha aérea de determinadas localidades e a necessidade de análise das circunstâncias concretas de cada deslocamento. Em resposta às ponderações, foi esclarecido que a regulamentação decorreu de trabalho de revisão das normas anteriormente existentes, inclusive com levantamento das regulamentações adotadas pelos Conselhos Regionais, e teve como uma de suas principais finalidades resguardar institucionalmente o CFMV e seus gestores, diante das exigências e fiscalizações dos órgãos de controle relacionadas à emissão de passagens e ao pagamento de diárias. Ressaltou-se, nesse sentido, que os critérios adotados possuem caráter preventivo e buscam conferir maior segurança, objetividade e transparência às despesas realizadas pelo Conselho. Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** O Plenário tomou conhecimento dos critérios e procedimentos apresentados, ficando consignada a necessidade de observância da regulamentação vigente na emissão das passagens aéreas, sem prejuízo da análise das particularidades dos deslocamentos, nos limites previstos nos normativos do CFMV. **4.15. Boletim Informativo do CFMV. Apresentante:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. O Sr. Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, apresentou o Boletim Financeiro, constando como posição conjunta dos saldos disponíveis no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal: **Contas Arrecadação:** R\$76.638,05. **Contas Movimento:** R\$29.645,43. **Contas Investimento:** R\$35.077.334,10. **Total Geral:** R\$35.183.617,58. Passada a fase de discussão, o Tesoureiro informou que o processo foi apresentado apenas para conhecimento do Plenário. Passada a fase de discussão, o Tesoureiro

informou que o Processo foi apenas para conhecimento do Plenário. **4.16. Processo SUAP nº 0150014.00000035/2026-07. Origem:** CRMV-MT - ASCONT/MT. **Assunto:** Deliberar sobre a 1ª reformulação orçamentária 2026 do CRMV-MT. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Considerando o Parecer Contábil 917/2026 - CONT/CRMVS/SECOF/GECOF /SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA informando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 10 da Resolução CFMV nº 1646/2025, sou de Parecer favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-MT para o exercício de 2026. É como voto.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.17. Processo SUAP nº 0510010.00000007/2024-72. Origem:** CRMV-PR - SC/PR. **Assunto:** Deliberar sobre Prestação de Contas do Exercício de 2023 – CRMV-PR. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Considerando o Parecer Contábil nº 38/2026, considerando o Parecer da CTC nº 14/2026 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2023 do CRMV-PR. É como voto.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.18. Processo SUAP nº 0140018.00000009/2024-08. Origem:** CRMV-MS - DECONF/MS. **Assunto:** Deliberar sobre Prestação de Contas do Exercício de 2023 – CRMV-MS. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Considerando o Parecer Contábil nº 28/2026, considerando o Parecer da CTC nº 15/2026 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2023 do CRMV-MS. É como voto.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.19. Processo SUAP nº 0420009.00000024/2025-41. Origem:** CRMV-MG - SECONT/MG. **Assunto:** Deliberar sobre Prestação de Contas do Exercício de 2024 – CRMV-MG. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Considerando o Parecer Contábil nº 21/2026, considerando o Parecer da CTC nº 13/2026 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2024 do CRMV-MG. É como voto.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.20. Processo SUAP nº 0120021.00000018/2025-94. Origem:** CRMV-DF - FIN/DF. **Assunto:** Deliberar sobre Prestação de Contas do Exercício de 2024 – CRMV-DF. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Considerando o Parecer Contábil nº 9/2026, considerando o Parecer da CTC nº 16/2026 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela

aprovação da prestação de contas do exercício de 2024 do CRMV-DF. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.21. Processo SUAP nº 0430018.00000018/2025-68. Origem:** CRMV-RJ - SECONT/RJ. **Assunto:** Deliberar sobre Prestação de Contas do Exercício de 2024 – CRMV-RJ. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Considerando o Parecer Contábil nº 83/2025, considerando o Parecer da CTC nº 12/2026 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2024 do CRMV-RJ. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.22. Processo SUAP nº 0350010.00000006/2025-05. Origem:** CRMV-PB - ACONT/PB. **Assunto:** Deliberar sobre Prestação de Contas do Exercício de 2024 – CRMV-PB. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Considerando o Parecer Contábil nº 80/2025, considerando o Parecer da CTC nº 18/2026 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2024 do CRMV-PB. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.23. Processo SUAP nº 0440008.00000034/2025-71. Origem:** CRMV-SP - DCF/SP. **Assunto:** Deliberar sobre Prestação de Contas do Exercício de 2024 – CRMV-SP. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Considerando o Parecer Contábil nº 150/2026, considerando o Parecer da CTC nº 19/2026 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2024 do CRMV-SP. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **V – O QUE OCORRER** - não houve. **VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS** - Ao final, o Secretário-Geral apresentou uma retificação na ata da sessão anterior, acerca da manifestação da Dra. Francisca Neide, esclarecendo que o resumo das palestras sobre resistência aos antimicrobianos seria publicado na revista Clínica Veterinária, e não na revista Cães & Gatos, como anteriormente informado por ela. **DECISÃO:** O Plenário acolheu a correção, determinando a retificação do registro na ata. **VII – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Quadringentésima Nona (CDIX) Sessão Plenária Ordinária do CFMV e solicitou que nós, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Tesoureiro do CFMV e Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, Conselheiro do CFMV, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 27/08/2026 10:07:03.
- Estevão Márcio Cavalcante Leandro, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 27/08/2026 10:13:32.
- Lilian Muller, Membro Efetivo da Comissão de Tomada de Contas - CFMV - MCSUP - CTC, em 27/08/2026 10:14:16.
- Evelynne Hildegard Marques de Melo, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 27/08/2026 10:23:37.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 27/08/2026 10:56:13.
- Virgínia Teixeira do Carmo Emerich, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 27/08/2026 11:56:08.
- Roberto Renato Pinheiro da Silva, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 27/08/2026 12:24:25.
- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 27/08/2026 12:39:33.
- Francisco Edson Gomes, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 27/08/2026 13:02:12.
- Adriano Fernandes Ferreira, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 27/08/2026 14:48:02.
- Raimundo Alves Barrêto Júnior, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 27/08/2026 16:31:36.
- João Vieira de Almeida Neto, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 27/08/2026 16:58:28.
- Rodrigo Afonso Leitão, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 27/08/2026 17:16:50.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 27/08/2026 19:39:11.
- Mitika Kuribayashi Hagiwara, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 27/08/2026 23:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680581

Código de Autenticação: 659a8bd63e



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60